



# Comissão envia conclusões preliminares à Alphabet ao abrigo do Regulamento Mercados Digitais

A Comissão Europeia enviou dois conjuntos de conclusões preliminares à Alphabet por incumprimento do Regulamento Mercados Digitais (RMD), relativamente a dois serviços para os quais foi designada como controlador de acesso.



Em primeiro lugar, a Comissão informou a Alphabet da sua opinião preliminar de que determinadas características e funcionalidades da Google Search tratam os próprios serviços da Alphabet de forma mais favorável em comparação com os serviços concorrentes, não assegurando assim o tratamento transparente, justo e não discriminatório dos serviços de terceiros, tal como exigido pelo Regulamento Mercados Digitais.

Além disso, a Comissão informou a Alphabet da sua opinião preliminar de que o seu mercado de aplicações Google Play não cumpre o RMD, uma vez que os criadores de aplicações estão impedidos de orientar livremente os consumidores para outros canais para obter melhores ofertas.

[Leia o comunicado de imprensa completo](#)

([https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip\\_25\\_811](https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_25_811))

Esta página resulta de uma tradução automática pelo serviço [eTranslation](#) da Comissão Europeia para lhe dar uma ideia geral do texto. [Leia as condições de utilização](#)

([https://ec.europa.eu/info/use-machine-translation-europa-exclusion-liability\\_en](https://ec.europa.eu/info/use-machine-translation-europa-exclusion-liability_en)). Para ler a versão original, [aceda à página original](#)

(<https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/news/commission-sends-preliminary-findings-alphabet-under-digital-markets-act>).

---

**Source URL:**

*<https://digital-strategy.ec.europa.eu/news/commission-sends-preliminary-findings-alphabet-under-digital-markets-act>*

© European Union, 2025 - [Shaping Europe's digital future \(https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt\)](https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt) - PDF generated on 31/03/2025

Reuse of this document is allowed, provided appropriate credit is given and any changes are indicated (Creative Commons Attribution 4.0 International license).

For any use or reproduction of elements that are not owned by the EU, permission may need to be sought directly from the respective right holders.